

RESOLUÇÃO SESA Nº 0723/2022

Revogar, Reconduzir e Substituir membro na Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **18.687.152-9**.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que regulamenta da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução SESA nº 0583/2022, que compõe Processo de Sindicância, publicada no Diário Oficial nº 11.256 de 12/09/2022.

Art. 2º Reconduzir a Comissão designando a servidora **Gislene Gonçalves Dias Zaghi**, RG nº 7.820.269-6/PR, Promotor de Saúde Profissional, Farmacêutico, como presidente.

Art. 3º Excluir o servidor **José Alves de Almeida** RG nº 3.539.735-3/PR, Técnico de Saúde.

Art. 4º Incluir a servidora **Natalia Feital Paszczuk**, RG nº 9.593.017-4/PR, Enfermeiro para comporem **Comissão de Sindicância**, com fulcro no artigo 124 da Lei 20.656/2021, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **18.687.152-9**, envolvendo acidente com veículo oficial do Estado, no momento da colisão consta como condutor o servidor **Valmir Inácio de Oliveira**, RG 3.459.462-7/PR, Técnico de Saúde, lotado na 16ª Regional de Saúde, sede Apucarana, desta Secretaria de Estado da Saúde, devido em tese, descumprimento dos deveres previstos no artigo 279, inciso IX da Lei Estadual 6.174/1970.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 31 de outubro de 2022.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br